

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – Licitação 010/2026

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em atenção a necessidade de que o Legislativo possui da contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviço de concerto da máquina de café da Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

Diante das propostas ofertadas pelas empresas que ofertaram a locação desses produtos, constatou-se que foi vencedora a empresa QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – EPP, Empresa de Pequeno Porte com CNPJ Nº 05.386.224/0001-05, sito à Rua Padre Anchieta, 1020 – Santa Clara, Encantado – RS, CEP 95.960-000, de acordo com a Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 010/2026, em relação aos itens e valores abaixo especificados.

Item: contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviço de concerto e manutenção da máquina de café pertencente a Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 17 de Março de 2.026

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo